



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

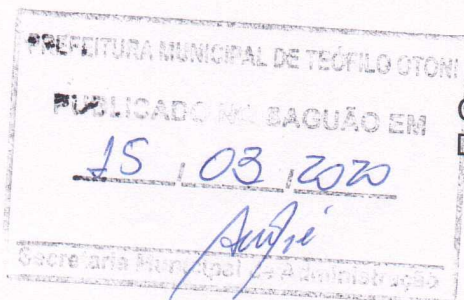
ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 027/2020

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **GELCINA MARIA FERNANDES SOARES** CPF: 291.205.606-30 na qualidade de cônjuge do ex-segurado **CARLOS AMERICO SOARES DOS SANTOS**, CPF: 334.527.176-15, matrícula 17809, aposentado no cargo de **Vigilante**, Nível I, Grau/Padrão "O", falecido em **29/02/2020**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art 6º A da EC 41 acrescentado pela EC nº 70/12 no valor de R\$ 1.174,40 (mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **29/02/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 15 de março de 2020.



schaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO